CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA – REFERENDA **o TERMO de Cooperação Técnica e Financeira nº 311/01, que entre si fazem o Estado do Paraná – CEDCA, o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, por intermédio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA e o Município de Apucarana, como especifica.**

Art. 1º - FICA **REFERENDADO** o TERMO de Cooperação Técnica e Financeira nº 311/01, que entre si fazem o Estado do Paraná – CEDCA, o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP, por intermédio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA e o Município de Apucarana, visando a execução das ações relativas ao atendimento da Criança e do Adolescente em situação de risco pessoal e social.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo o repasse de auxilio financeiro do CEDCA/FIA/IASP, através do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência para o Município de Apucarana na execução das atividades inerentes ao atendimento da criança e do adolescente, tais como: aquisição de diversos materiais de consumo e equipamentos em geral para o Projeto Social "Jovens Parceiros na Educação" em diversas entidades.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de julho de 2002.

MESA EXECUTIVA

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário